



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2129/SSO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Homologa o curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática da Escola de Aviação Civil Hélio Roberto do Amaral Ltda – Filial Macaé.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, pelo período de 5 anos, o curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, da Escola de Aviação Civil Hélio Roberto do Amaral Ltda – Filial Macaé, situada a Rua Tancredo Neves, 798, Parque Aeroporto, CEP.: 27.953-212, na Cidade de Macaé – RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.023540/2010-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO